



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2020.02.0098
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2020.02:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO IX
Nº de protocolo:	2020.02.0098
Objeto:	Dar continuidade aos Projetos Atleta Olympico VII. Ofertar aos atletas, beneficiados no Projeto, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitanos e Estadual, cancelados pelas Federações das respectivas modalidades, através do fornecimento de vales transporte e lanche, a fim de garantir a presença dos mesmos aos treinamentos técnicos/táticos e na preparação física.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.489.824/0001-70
Representante Legal:	Walney José de Almeida
CPF:	501.194.866-87
E-mail:	walney.ja@gmail.com
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R\$ 349.107,83
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 314.197,04
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 34.910,78

Prazo Final para Captação de Recursos:	17/09/2022
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021

Ana Paula de Jesus

Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte